



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Reitoria**

**EDITAL COEX Nº 002/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Charqueadas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Ensino superior	Instalação e ampliação da rede local; Acompanhar o processo de compra do material necessário para manutenção da rede local; Executar serviços nas máquinas principais da rede local tais como: gerenciamento de discos, fitas e backups, parametrização dos sistemas; E demais demandas relacionadas a área de tecnologia de informação.	02	Tecnologia da Informação	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar fazendo curso Superior na área de tecnologia da informação.
Ensino superior	Organização de laboratórios e máquinas operatrizes; Organização das bancadas de ajustagem mecânica; Organização do ambiente de trabalho da área de soldagem e CNC.	01	Laboratório de Mecânica	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar fazendo curso Superior relacionado a área da mecânica
Ensino superior	Atividades relacionadas aos setores contratos, compras e licitações, financeiro, orçamento e contabilidade. E demais demandas do setor.	01	Departamento de Administração	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar fazendo curso de Administração
Ensino superior	Organizar documentos; Realizar o controle e acompanhamento de planilhas em excel: Gestão da frota e combustíveis; Gestão	01	Coordenadoria de manutenção	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar fazendo curso de Administração



	da manutenção do Campus; Controle de gastos com energia e água; Acompanhamento dos contratos de manutenção, limpeza, vigilância e recepção; Controle de gasto com materiais de consumo e manutenção; Elaborar relatórios e gráficos de acompanhamento de serviços; Auxiliar nas questões administrativas dos setores de transportes e engenharia; Entre outras atividades administrativas do setor de manutenção do Campus						
<b>Ensino superior</b>	Desenvolvimento de atividades nas áreas pedagógicas; Realizar tarefas em sintonia com o ambiente organizacional; Realizar atividades estatísticas do ensino; Auxiliar na verificação de matrizes curriculares; Elaboração de relatórios e atas; E demais demandas do setor.	01	Supervisão pedagógica	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar fazendo curso de Pedagogia

## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso de nível superior.

**2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul Câmpus Charqueadas, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, que não estejam no último semestre do curso, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

## 4- DA INSCRIÇÃO:

**4.1- Período:** 13/03/2017 a 30/03/2017.

**4.2- Local:** as inscrições serão recebidas na Coordenadoria de Extensão, na Rua General Balbão, 081 510, telefone (51) 3658 3775.



**4.3- Horário:** de Segunda a Sexta-feira das 09h às 12h às 13h30 às 17h.

## 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1- Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.
- 5.4- Cópia da carteira de identidade.
- 5.5- Cópia do CPF.
- 5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

## 6- DA AVALIAÇÃO:

**6.1-** O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

### 6.1.1- Da análise das notas:

**6.1.1.1-** Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (**Anexo I**).

### 6.1.2- Da análise de currículo:

**6.1.2.1-** Será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (**Anexo II**).

### 6.1.3- Da entrevista individual:

**6.1.3.1-** Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

**6.1.4-** Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

**6.2-** Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

**6.3 –** Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior).

III – maior pontuação.

## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/03/2017 a 30/03/2017
Homologação das Inscrições	03/04/2017
Recurso das Inscrições	04/04/2017 a 06/04/2017
Entrevistas	13/04/2017
Divulgação do Resultado	17/04/2017
Recurso do Resultado	18/04/2017
Apresentação do Candidato para Contratação	20 e 24/04/2017



## 8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

## 9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: no site

[http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=410&Itemid=179](http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=410&Itemid=179)

## 10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**10.2-** A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**10.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**10.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**10.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**10.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**10.7-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Reitoria do IFSul.

Charqueadas, 23 de fevereiro de 2017.

---

**Melissa Araujo da Silva**  
**Gerente de Vagas de Estágio**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Reitoria**

**EDITAL COEX Nº 002/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS  
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>	<b>Pontuação</b>
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>		
<b>Formação geral</b>	<b>Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Cursos na área de Informática	0,20 por curso	1,0
b) Cursos na área pretendida	0,20 por curso	1,0
c) Outros cursos de formação geral	0,10 por curso	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>3,0</b>

